



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Aceleração da entrada em vigor do Regulamento das Oficinas de Reparação Automóvel
Leong In Pong
3/9/2020

Actualmente, as oficinas de automóveis de Macau estão instaladas principalmente na Zona Norte, uma área urbana com densidade populacional elevada e factores ameaçadores para a segurança, como risco de incêndio, ruído e poluição por resíduos ali produzidos, que são realidades frequentes. Durante a passagem da tempestade tropical “Higos” por Macau, situações de pneus a voarem pela estrada fora foram vistas, numa zona onde objectos deste tipo ocupam permanentemente o espaço livre dos passeios para peões, obstruindo a circulação dos residentes. Por isso, solicito ao Governo que proceda à revisão das normas legais ou ao estabelecimento de regulamentos destinados à supervisão de problemas desta natureza.

O Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro (Regime de Condicionamento Administrativo), que se encontra actualmente em vigor, apenas determina e regula o horário de funcionamento dos espaços de reparação de veículos motorizados, enquanto o Regulamento Geral dos Espaços Públicos só aplica sanções por situações irregulares ocorridas em espaços públicos. Sou da opinião de que a realidade actual na Zona Norte, em que muitas oficinas de automóveis ocupam permanentemente as passagens junto aos edifícios, com pneus e outros materiais de reparação, e aí depositam resíduos líquidos oleosos, está a prejudicar seriamente a vida quotidiana dos habitantes da zona. Porém, a dificuldade principal na resolução deste problema reside na “lacuna legal” existente em Macau quanto a este tipo de situações. As travessas internas e áreas descobertas entre os edifícios pertencem à propriedade privada, pelo que não estão sob o domínio legal do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, sendo que os avisos e as advertências dados pelas entidades gestoras de condomínios não têm surtido o efeito desejado.

Pessoalmente, julgo que, para além da necessidade de um sentido de autodisciplina por parte do sector, o “Regulamento sobre o Funcionamento e Licenciamento das Oficinas de Reparação de Veículos Motorizados”, em vias de estudo há vários anos pelo Governo, deve promulgar, o mais rápido possível, o horário da sua entrada em vigor, a fim de regular, de forma abrangente, os diversos aspectos de uma oficina, como sejam os parâmetros de funcionamento, os requisitos para os equipamentos e as proibições, entre outros, mitigando o impacto negativo que o sector tem trazido para a higiene do ambiente comunitário e a vida quotidiana dos moradores.